

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 069/SVMA/2020

CONTRATO Nº 047/SVMA/2019

PROCESSO: 6027.2019/0003642-1

CONVITE Nº 004/SVMA/2019

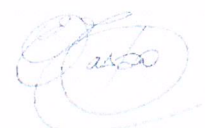
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de LEPAC, Projeto Executivo de reforma e acessibilidade do Parque Chácara das Flores, nos termos do Anexo II, parte integrante deste edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: MACOR ENG. CONSTR. E COM. LTDA – CNPJ 57.646.374/0001-04

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **06/07/2020**.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MACOR ENG. CONSTR. E COM. LTDA**, com sede na Rua Acarapé, 322 - Saúde – São Paulo/SP, CEP 04139 - 090, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ sob nº 57.646.374/0001-04**, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO CORIO**, portador do R.G. nº 08.632.688-0 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 323.683.216-91, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 030199220 publicado no DOC do dia 01/07/2020, pág.74 e do despacho de rerratificação exarado sob SEI nº 030517672, do processo administrativo em epígrafe publicado no DOC do dia 07/07/2020, pág.84, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 047/SVMA/2019, conforme condições e cláusulas seguintes:



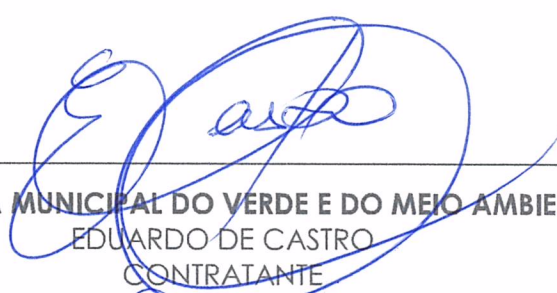
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **06/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, *14* de *julho* de 2020.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE


MACOR ENG. CONSTR. E COM. LTDA
MARCELO CORIO
CONTRATADA

Macor Eng. Const. Com. Ltda.
Engº Marcelo Corio
RNP 1403934690
Sócio Gerente

PUBLICADO
Em: *18/07/20*

SVMA-Pág *98*

pl Karina da Silva Antonio
RE. 8154001
Assistente II

